



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, prorrogado pela [Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF, de 27/06/2012](#), alterada pela [Portaria nº 9/2013, publicada no Boletim de Serviço/MPF, da 1ª quinzena de abril de 2013](#), da seguinte forma:

a) Excluir, a pedido, os procuradores da República Andrei Mattiuzi Balvedi (PRM/Blumenau/SC), Flávia Rigo Nóbrega (PRM/Guaratinguetá/SP), Geisa de Assis Rodrigues (PRR/3ª Região/SP) e Renato de Freitas Souza Machado (PR/RJ).

b) Incluir a procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque (PRM/Arapiraca/AL).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

a) Aldirla Pereira de Albuquerque (PRM – Arapiraca/AL);

b) Darcy Santana Vitobello (Subprocuradora-Geral da República);

c) Laura Noeme dos Santos (PRR/3ª Região/SP);

d) Uendel Domingues Ugatti (PRM Ribeirão Preto-SP);

e) Zélia Luiza Pierdoná (PRR/3ª Região/SP).

Apoio técnico: Raquel Ribeiro

3º) Publique-se.

**AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS**  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

*Publicado no Caderno Extrajudicial do DMPF-e nº 178/2014, de 29/09/2014, p. 1.*